



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 604, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.057864/2019-23,

RESOLVE:

Reverter a cota de 50% de pensão civil que era devida ao Sr. **ÁLVARO DE CASTRO SALLES**, matrícula 1257, em favor da cobeneficiária Sra. **ELZI COELHO DE CASTRO**, matrícula 1233, que passará a receber a cota de 100%, a contar do dia 26/6/2019, data em que aquele completa 21 anos de idade, com fundamento nos arts. 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, vigente no momento do óbito do instituidor.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.



RENATO LUQUEIZ SALLES